



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 797/2025

De 24 de dezembro de 2025

CONCEDE férias a servidora Municipal
Maria Luiza Tatsch do Amaral., e dá
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede férias a servidora **Maria Luiza Tatsch do Amaral**, matrícula nº **495**, lotada no cargo de **Agente Administrativo** referente a **19(dezenove)** dias de férias restantes , do período aquisitivo de 2023/2024, a partir de **05 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de dezembro de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se